EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 174 / 2025
Indica a criação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Quaglia.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o bairro Quaglia apresenta uma demanda crescente por serviços socioassistenciais, considerando fatores como *índices de vulnerabilidade social, número de famílias em situação de risco e distância de outros equipamentos públicos*. A instalação de um CRAS no bairro permitirá:

- *Atendimento mais próximo e acessível* para famílias em situação de vulnerabilidade;

- *Acompanhamento de programas sociais* como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC);

- *Desenvolvimento de projetos e atividades socioeducativas* para crianças, adolescentes e idosos;

- *Suporte psicossocial e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários*.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de fevereiro de 2025.

Carina Aparecida Blascke
Vereadora